

coação do Poder Executivo, sem coação de ninguém. É preciso que ela expresse de maneira livre, do modo mais espontâneo possível o seu exato pensamento que, temos certeza — já não alimentamos apenas esperanças — temos a convicção, há de ser favorável ao atendimento dessas legítimas, justas reivindicações, pelas quais clamam milhares de infelizes.

Por isso, a maioria parlamentar solicita a V. Exa. Sr. Presidente, que terminada esta sessão, convoque imediatamente outra para celebração do Plenário, já que existe número na Casa, a fim de que ele se manifeste regimentalmente. A minoria aguardará até amanhã. Caso a maioria reincida no erro, de não dar número para votação, se amanhã o fato se repetir, a minoria parlamentar, com o auxílio inestimável de alguns Srs. deputados da maioria, requererá a convocação desta Assembléia, para funcionar em caráter extraordinário. Aguardaremos, entretanto, Sr. Presidente, mais 24 horas para que a maioria medite melhor, reflita melhor sobre as responsabilidades enormes que o momento histórico, em que São Paulo vive, acarreta. São Paulo exige da Assembléia Legislativa do Estado tal decisão.

Quanto ao Governo do Estado, nada esperamos cête. Já o conhecemos de longa data. Mas a maioria parlamentar não pode sacrificar dessa forma as tradições do Parlamento de São Paulo e principalmente não pode fazer ouvidos moucos a esse clamor popular que comina o Estado de São Paulo e que ameaça a própria estabilidade de nossas tradições. A minoria está fiel às responsabilidades políticas que a norteiam e às responsabilidades que pesam sobre os seus ombros e está plenamente consciente do seu papel histórico.

A minoria apela mais uma vez à maioria parlamentar com assento nesta Casa e a V. Exa., Sr. Presidente, para que todos juntos V. Exa., a maioria e a minoria, unamo-nos na defesa de nossas instituições mantendo o Parlamento de São Paulo aberto, como porta-voz legítimo das reivindicações populares, que não encontram eco no Poder Executivo, mas que o Poder Legislativo jamais se negou a atender ou pelo menos ouvir, quando partem das classes menos favorecidas da população do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esgotado o prazo regimental da convocação extraordinária em que nos encontrávamos, segunda-feira última fui daqueles deputados que primeiro chegam a esta Casa a fim de participar dos trabalhos, eis que considero, nesta emergência, de absoluta necessidade para o regime — e tendo em vista a alta responsabilidade desta Assembléia face à questão social que estamos vivendo — a presença dos parlamentares a esta Casa.

Tendo chegado aqui antes das 14 horas, só me retirando ao ano-

tecer, fui surpreendido, Sr. Presidente, com a anotação, no "Diário Oficial", da ata dos nossos trabalhos, registrando a minha ausência nos trabalhos desse dia.

Para fim de documentação histórica, e tendo em vista a necessidade de se registrar a verdade dos fatos, pediria a V. Exa. que mandasse constar, na publicação do "Diário da Assembléia", uma ratificação na qual ficasse claro a presença deste e de outros deputados que tenham vindo à Casa e participado dos trabalhos, embora a Portaria tenha registrado, inexplicavelmente, ausência na Assembléia nesse dia.

O SR. JOSE FELICIO CASTELLANO — Sr. Presidente, Srs. deputados, face às questões de ordem levantadas pelos nobres deputados Concelção da Costa Neves e Hilário Torloni, devemos, neste momento, contra argumentar baseados no fato de que a falta de "quorum" é normal nos parlamentos.

Por mais de uma vez a Casa — e isto ocorre quase todos os dias — tem apreciado projetos de lei de importância e se observa falta de "quorum". Todavia, Sr. Presidente, a matéria que está sendo votada e apreciada por esta Casa é de grande importância. Esta importância é maior ainda se atentarmos ao fato de que São Paulo vive momentos dramáticos e difíceis em sua vida administrativa e política.

A fim de obter uma definição de responsabilidades, face à situação que vivemos, é que a liderança da maioria requereu verificação de votação, concluída sem que houvesse número regimental.

Todavia, Sr. Presidente, para não entrar o andamento da votação de matéria de tão grande importância e para que fique patente a boa vontade e o interesse da liderança da maioria, desejamos declarar a V. Exa. e aos nobres Srs. deputados que levantaram questões de ordem, assim como os demais colegas desta Casa, que encaminharemos à Mesa, dentro de instantes, pedido de convocação de sessão extraordinária, face à declaração de que existe na Casa número suficiente para que a matéria seja apreciada matéria que consiste no pedido de prorrogação desta sessão legislativa e que teve como 1.º signatário o parlamentar que ocupa a tribuna.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deseja informar que recebeu, neste instante, da Assessoria Técnica da Mesa, requerimento entregue pelo nobre deputado José Felício Castellano e subscrito pela maioria dos Srs. deputados, convocando uma sessão extraordinária para hoje, às 18:00 horas, com o fim expresso de ser votado o Ato de prorrogação dos trabalhos legislativos no período de convocação extraordinária.

Está encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, para o dia 19, às 18 horas, com a Ordem do Dia anunciada.

—//—

70.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 19 DE JANEIRO DE 1961

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré.

SECRETÁRIO Sr. Eduardo Barnabé.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. As 18,15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Anacleto Campanella — Anoré Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Farabullini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Realino Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamantré Sobrinho — Coronel Geraldo Martins — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Susumu Hirata — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Sólton Borges dos Reis e Lopes Ferraz, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altmar Ribeiro de Lima — Padre Godinho — Arhimedes Lamúglia — Augusto do Amaral — Camillo Ashcar — Arminio Vasconcelos Leite — Henrique Peres — Jacob Pedro Carolo — Bravo Caldeira — Castelo Branco — Santilli Sobrinho — Lavinio Lucchesi — Marcondes Filho — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Walter Menk e Wilson Lapa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem a proposta de prorrogação do período de convocação extraordinária queiram permanecer como estão. (Pausa) Aprovada.

Estando esgotada a pauta da presente sessão, a Presidência convoca os Srs. deputados para amanhã, dia 20, às 14,30 horas.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

Discurso pronunciado na 46.ª Sessão Extraordinária do dia 4-1-1961

O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO — Sra. Presidente Srs. deputados, uma nota da Secretaria da Viação vem confirmar, hoje, discursos que tenho pronunciado, há um ano e meio nesta Casa.

O Sr. Secretário da Viação acaba de constituir uma comissão de engenheiros para verificar a barragem da Light em Santana de Parnaíba que está represando as águas do Rio Tietê, provocando inundações gigantescas em nossa Capital.

Mas a nota tem um caráter de hilaridade, pois diz o seguinte: "Foi nomeada comissão a fim de analisar os dados fornecidos pela Light e principalmente realizar experiências de abertura das comportas da Barragem Edgar de Souza, em Santana de Parnaíba, conforme entendimentos mantidos com aquela empresa".

Ora, vejam V. Exas. a gravidade do crime que o Sr. Secretário da Viação e o Sr. Governador têm cometido contra a população. As barragens de Santana de Parnaíba, há trinta quilômetros de São Paulo, têm nível provocando remanso acima do piso do Mercado Municipal. O remanso das águas atinge Guarulhos. Como compreender-se que estas compostas ainda estejam fechadas e que a Secretaria da Viação vá proceder, ainda, a experiências de abertura das comportas?

Milhões e milhões de prejuízos para as populações das favelas ribeirinhas, que estão sem teto, e a Secretaria da Viação ainda vai proceder a experiências de abertura das comportas dessas barragens.

Vejam V. Exas.: está confirmado aquilo que venho dizendo, há um ano e meio, nesta Casa: a Companhia Light and Power represa as águas do Tietê, não deixa abrir as comportas, porque deseja levar as águas ao Alto da Serra, com bombas, a fim de produzir energia no Cubatão.

Assim, há prejuízo de milhões de cruzeiros, e a Secretaria da Viação vai proceder a experiências de abertura das comportas...

Experiências!

Experiências! Experiência de abertura das comportas da barragem de Santana do Parnaíba.

Era o que tinha a dizer, para mostrar a imprevidência do Poder Executivo. Enquanto isto, S. Exa. voa para Urubupunga em Mato Grosso.

Discurso pronunciado na 47.ª Sessão Extraordinária do dia 4-1-1961

O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. deputados, o Projeto de lei n. 1.219, analisado neste instante sob o aspecto constitucional, apresenta características visíveis de inconstitucionalidade. De fato, o artigo 115 da Constituição do Estado estabelece que a lei reprimirá toda sorte de abuso do poder econômico. Este projeto de lei contraria de forma gritante o art. 115 da Constituição, pois fomenta o abuso do poder econômico de grupos particulares privilegiados já referidos nesta tribuna por diversos oradores, que são os grandes consórcios financeiros internacionais, esses grandes trustes, que, em nosso Estado, estão representados por duas empresas — a Light & Power e a Bond & Share, esta última com o nome apaulistado de Companhia Paulista de Força e Luz.

Para demonstrar que este projeto de lei fomenta o abuso do poder econômico desses trustes, procurarei dividir a minha dissertação em duas partes. Uma delas, de que tratarei hoje, diz respeito ao problema da água na Capital e circunvizinhanças de São Paulo. Trata-se de problema longo, pois a sua análise implica não só a questão do abastecimento de água da Capital, mas também a contenção e controle das enchentes, controle das secas e, também, o mais sério e perigoso problema permanente: a poluição das águas.

Ora, o abastecimento de água, controle e regularização dos rios nas vizinhanças de São Paulo e a poluição das águas constituem problema por demais vasto.

Assim, nesta primeira fase, analisarei este aspecto da matéria, desde os tempos mais remotos da nossa história até a atualidade, situando na realidade como se encontra o problema, demonstrando a destruição dos rios, em cuja bacia se encontra a nossa Capital, pelo truste Light and Power; demonstrando que as obras realizadas por esta empresa contrariam os interesses públicos e estão contra a orientação da maioria dos técnicos da história de São Paulo.

Darei um esboço histórico da matéria. Chegarei à análise do problema atualmente, e V. Exas. concluirão que é tão grave a matéria, dado o alto desenvolvimento da Capital e o crescimento das populações, que não haverá outra solução a não ser afastar a Light da nossa região. Não há outra solução. De tal forma os interesses econômicos desta empresa se conflitam com as soluções racionais e técnicas da matéria, como demonstrarei, que V. Exas. concluirão que a única solução positiva tem de começar com o afastamento do truste da zona de São Paulo.

O Sr. Cid Franco (Com assentimento do orador) — V. Exa. é um dos maiores concededores dos serviços de utilidade pública. Outros oradores vão à tribuna e falam contra a Light, com muita razão. O que estranho, não com relação a V. Exa., pois defende a mesma tese que defendo, é que nenhum desses oradores investem contra a Light, com tanta razão, nenhum se interessa pela tramitação do meu projeto, que declara de utilidade pública os bens da Light para posterior desapropriação. Tendo feito apelo desta tribuna inúmeras vezes para que o meu projeto tenha andamento, jaz enfurnado engavetado. Seria uma ótima oportunidade, como disse no discurso que há dias pronunciei, de aprovarmos tal projeto, que está em fase de ser discutido e votado. Está pronto para vir à segunda discussão. Aprove esta Assembléia o meu projeto e entreguemos ao Governador do Estado a responsabilidade dessa medida, responsabilidade que não tem mais o Sr. Governador do Rio Grande do Sul, porque lá já foi encampada a Bond & Share. Quando isso aconteceu, apresentei moção que esta Assembléia aprovou, de congratulações com aquele Governador. S. Exa. respondeu, agradecendo. Mas, com relação à Light, o que reafirmo é o seguinte: fala-se contra a Light, mas não se aprova um projeto contra a Light.

O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO — Vou demonstrar, Sr. Presidente e Srs. deputados, a gravidade que a matéria atinge em nossa Capital. Vou demonstrar que a maioria das obras que a Light tem executado infringem dispositivos legais. Ela está cometendo irregularidades flagrantes há mais de 40 anos. Mas, para isso, preciso dar uma idéia geral de como se apresenta a questão. Por essa razão trouxe este mapa, que representa, em marron, a Capital de São Paulo, cortada pelo Rio Tietê, onde estão as duas barragens da Light que detêm o rio e inunda São Paulo. A Light barrou as águas a jusante, a fim de as elevar com bombas, para o canal do Rio Pinheiros, recalçando-as para o Alto da Serra descarregando-as na Usina de Cubatão. Vemos, por este mapa, que os interesses econômicos da Light são os de barrar todas as águas possíveis a jusante de São Paulo, para levá-las ao Alto da Serra, produzir energia em Cubatão, vender e receber dinheiro.

Ora, Sr. Presidente e Srs. deputados, barrar as águas em Parnaíba e Pirapora provocando as inundações gigantescas agravadas de ano para ano em consequência do assoreamento progressivo do leito do rio, efeito das mesmas barragens.